



LEILA VIOLIN

PROPRIEDADE
INTELECTUAL

REGISTRO DE MARCA EM 34 DIAS

**SUA MARCA PODE FICAR 3 ANOS NA FILA
— E ISSO PODE CUSTAR CARO AO
SEU NEGÓCIO**

O guia estratégico definitivo para acelerar seu registro no INPI e blindar seu negócio antes da concorrência.

O Risco Oculto da Espera

A construção de uma marca forte exige investimento, tempo e dedicação. No entanto, muitos empresários desconhecem que o simples ato de protocolar um pedido no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) não garante proteção imediata nem um desfecho rápido.

Atualmente, o panorama regulatório do INPI apresenta prazos que podem testar a resiliência de qualquer estratégia de negócios. O tempo médio para a análise de um registro de marca é de:

18 a 24 meses para pedidos que tramitam sem oposição de terceiros.

30 a 36 meses para pedidos que sofrem oposição (quando um terceiro contesta o seu registro).

Esperar até três anos por uma decisão definitiva significa operar em uma zona cinzenta. Durante esse longo período, sua empresa pode investir em marketing, fachadas, embalagens e expansão digital sob o risco iminente de ter o uso da marca indeferido, resultando em rebrandings forçados e prejuízos financeiros severos.

Impactos Negativos nos Negócios

A morosidade no registro não é apenas uma questão burocrática; ela afeta diretamente o fluxo de caixa, a segurança jurídica e as oportunidades de crescimento da sua empresa:

- **Insegurança para Expansão:** Franquear um negócio ou licenciar uma marca sem o certificado de registro é um risco jurídico que afasta bons parceiros comerciais.
- **Vulnerabilidade à Cópia:** Sem a marca concedida, a notificação extrajudicial e a derrubada de concorrentes desleais tornam-se processos muito mais complexos e custosos.
- **Falta de Ativos Intangíveis:** A marca é, muitas vezes, o ativo mais valioso de uma empresa. Sem o registro finalizado, esse ativo não compõe o valuation real do negócio.

Casos Práticos: Quando o tempo é dinheiro

No mercado atual, a velocidade de proteção dita as regras do jogo. Vejamos como a demora afeta modelos de negócios específicos:

Startups e Captação de Recursos

Investidores-anjo e fundos de Venture Capital realizam rigorosas *due diligences* antes de aportar capital. Uma marca pendente de análise há meses, ou com uma oposição não resolvida, é frequentemente vista como um "red flag" (alerta vermelho), podendo travar rodadas de investimento essenciais para a tração da startup.

Vendedores no Mercado Livre (Brand Protection Program)

Para aderir ao BPP do Mercado Livre e ter o poder de denunciar e remover rapidamente anúncios falsificados ou de uso indevido de marca, o lojista precisa do **registro concedido** no INPI. Ficar dois anos na fila significa assistir a concorrentes vendendo produtos piratas com o seu nome sem poder usar a ferramenta mais eficiente da plataforma.

Expansão na Shopee e Marketplaces

Assim como o Mercado Livre, a Shopee e outros grandes players exigem documentação de propriedade intelectual para registrar Lojas Oficiais ou proteger listagens de produtos. O lojista sem marca registrada perde relevância no algoritmo, selos de autenticidade e, conseqüentemente, volume de vendas.

A Solução Estratégica: O Trâmite Prioritário

O Trâmite Prioritário de Marcas do INPI é um mecanismo legal e institucional que permite aos requerentes "furar a fila" de forma oficial, desde que se enquadrem em critérios específicos de políticas públicas, sociais ou estratégicas de negócios.

Em vez de aguardar a fila cronológica geral, o processo é direcionado para uma fila de exame acelerada. Mas quão rápido isso pode ser?

34 DIAS

Tempo médio entre o protocolo da petição e o primeiro despacho publicado.

**Dado apresentado pelo INPI em reunião pública oficial. Observados os prazos legais de publicação, oposição e o delay sistêmico da RPI.*

Essa aceleração muda o jogo porque antecipa movimentações relevantes do processo em relação à fila comum. Em vez de aguardar por anos para uma primeira definição relevante, a empresa passa a ter uma tramitação muito mais ágil, o que favorece planejamento, negociação, defesa da marca e tomada de decisão com menos incerteza.

Importante: o dado de **34 dias** divulgado pelo INPI se refere ao tempo médio entre o protocolo da petição de trâmite prioritário e o primeiro despacho publicado, não necessariamente à concessão final do registro.

Quem tem direito ao Trâmite Prioritário?

As modalidades disponíveis são divididas em dois grandes blocos, conforme regras publicadas nas normativas do INPI.

BLOCO 1: MODALIDADES GRATUITAS E SEM COTAS

Garantidas por lei, visam atender grupos prioritários e fomento básico à inovação. Utilizam a petição **GRU 3019 (Valor Isento)** e **não possuem limite de cotas**.

- Pessoa física com 60 anos ou mais.
- Pessoa física com deficiência física ou mental.
- Pessoa física portadora de doença grave.
- Empresas enquadradas no modelo Inova Simples.

Quem tem direito ao Trâmite Prioritário?

BLOCO 2: MODALIDADES ESTRATÉGICAS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Criadas para impulsionar o desenvolvimento econômico e resolver gargalos comerciais. Utilizam a petição **GRU 3020**. A taxa padrão é de **R\$ 890,00**, havendo uma **taxa reduzida de R\$ 445,00** aplicável a microempresas, MEI, EPP, instituições de ensino e pesquisa e órgãos públicos para atos próprios.

Panorama regulatório das modalidades:

- **Oposição com precedência:** Oponente que invoca direito de precedência ou requerente que sofreu oposição com esta base.
- **Recursos Públicos:** Liberação de recursos financeiros públicos condicionada à marca.
- **Litígios:** Ação judicial em curso envolvendo o sinal marcário.
- **Patentes:** Produto ou serviço decorrente de patente priorizada pelo INPI.
- **Ciência e Tecnologia:** Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).
- **Mentoria:** Requerente mentorado individualmente pelo INPI.
- **Interesse Público:** Situações de emergência nacional ou interesse público declaradas pelo Executivo.
- **E-commerce:** Atuação em plataforma de mercado virtual (Marketplaces).
- **Impacto Social:** Coletivo de povos e comunidades tradicionais ou agricultura familiar.
- **Inovação:** Pessoa jurídica considerada Startup.
- **Internacional:** Pedido base vinculado a certificação internacional (Acordo de Madri) ou requerente em país com acordo de reciprocidade.
- **Poder Público:** Dependência do registro para permissão, autorização ou concessão.
- **Governo:** Eventos oficiais do Governo Federal.

A Lógica da Urgência: Limites e Cotas

Diferente do Bloco 1, as modalidades estratégicas do Bloco 2 não são ilimitadas. O INPI opera com um sistema de cotas rigoroso para garantir a eficiência da fila prioritária. Conforme as normativas mais recentes (Fase I I prevista para 2026), o cenário é o seguinte:

- **Volume Anual:** Estão previstos apenas 3.000 requerimentos por ano, divididos em dois quadrimestres.
- **Cotas por Quadrimestre:** 1.500 requerimentos disponíveis a cada ciclo.
- **Distribuição:** Há uma cota mínima garantida de 100 requerimentos por modalidade por quadrimestre. As vagas restantes são de livre concorrência.
- **Limite por Requerente:** Cada requerente pode protocolar o limite máximo de 10 pedidos de trâmite prioritário.
- **Consumo de Vagas:** Todos os requerimentos protocolados consomem a cota automaticamente, mesmo se ao final o trâmite prioritário não for deferido por falha documental.

A Regra de Ouro: Ordem de Chegada

A disponibilidade obedece estritamente à **ordem de data e hora do protocolo**. Quando a cota se esgota, a recepção de novos requerimentos é sumariamente suspensa. Isso significa que a agilidade na identificação do direito e no protocolo correto é fundamental. Em termos práticos, quem se organiza primeiro tem vantagem real para aproveitar a janela disponível.

Por que o Trâmite Prioritário fortalece a estratégia de negócios

- **Reduz o tempo de incerteza jurídica** sobre um ativo central da empresa.
- **Ajuda a destravar vendas e expansão** em ambientes que exigem documentação marcária robusta.
- **Favorece captação, valuation e negociação**, especialmente em startups e negócios em crescimento.
- **Melhora a defesa comercial da marca** em ecossistemas digitais e canais de marketplace.
- **Permite planejamento mais inteligente**, porque a empresa passa a decidir com base em uma tramitação mais previsível.
- **Cria vantagem competitiva** para quem identifica cedo o enquadramento e protocola antes do esgotamento das cotas.

Sua marca é o seu maior ativo. Não deixe seu futuro na fila de espera.

A utilização do Trâmite Prioritário não é apenas um procedimento administrativo, é uma **ferramenta estratégica de negócios** para quem não pode perder tempo.

Se você já possui uma marca em tramitação:

Podemos avaliar imediatamente se o seu processo se enquadra em alguma das modalidades disponíveis e requerer a aceleração antes que as cotas do quadrimestre se esgotem.

Se você ainda não tem sua marca registrada:

Entrar em campo com a estratégia certa muda tudo. A recomendação é realizar uma análise de viabilidade de registro e estruturar a estratégia de proteção da marca já contemplando, quando cabível, o trâmite prioritário desde o início.

**ENTRAR EM CONTATO PARA ANALISAR MINHA MARCA
ESTRATEGICAMENTE
contato@leilaviolinpi.com.br**

Fontes Consultadas:

- ◆ Página oficial do INPI sobre Trâmite Prioritário de Marcas.
- ◆ Portarias INPI/PR nº 28/2025 e 29/2025.
- ◆ Portarias Normativas INPI/PR nº 66/2026 e 67/2026.
- ◆ Reunião pública do INPI (YouTube - Canal Oficial: Estatísticas operacionais e previsão de cotas).
- ◆

Material informativo e institucional desenvolvido por Leila Violin Propriedade Intelectual.
O deferimento do trâmite prioritário e a concessão da marca são atos de competência exclusiva do INPI.
A viabilidade e o enquadramento estratégico devem ser analisados caso a caso por um profissional especializado.